



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2021 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2021, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 26 (vinte e seis) de Novembro de dois mil e vinte e um e remarcação no dia 07 (sete) de Dezembro de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA CONFECÇÃO, PLOTAGEM E FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 056/2021, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. **Presentes:** Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto (**Pregoeiro**); José Landmarlos Pinheiro de Souza (**Membro**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**) e João Batista Pereira de Souza (**Membro**). Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, informando a presença de apenas uma empresa interessada, sendo ela: **1. ANA RAQUEL FERNANDES PINCHEMEL, CNPJ Nº 29.049.206/0001-98**, com sede a Rua Marcelino B do Santos, nº 240B, Centro, Caetité - Bahia, CEP. 46.400-000. Então o Pregoeiro, decidiu prorrogar o horário até as 09h17min (nove horas e dezessete minutos) do mesmo dia, o que de fato fez. Às 09h:35min (nove horas e trinta e cinco minutos), permanecendo a situação de não comparecimento de mais nenhum interessado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

considerando as exigências restritivas ao caráter competitivo do Edital PP 015/2021, bem como a orientação da Controladoria Interna do Município, representada no certame pela Senhora Thaline Raquel Silva Campolina, assim, a existência de um único competidor não se mostra conveniente para seguimento do certame, diante da impossibilidade de se aferir a existência de melhores condições para otimização da gestão dos recursos públicos, o Senhor Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, resolve declarar FRACASSADA a licitação Pregão Presencial Nº 015/2021. Ato contínuo o Pregoeiro determinou que fosse marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada data e horário no Diário Oficial do Município e demais meios de comunicação, para dar publicidade aos interessados da repetição deste Certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 09h42min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio e licitante presente. Eu, Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 20 de Dezembro de 2021.

Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Pregoeiro

José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio

João Batista Pereira de Souza
Equipe de Apoio

Thaline Raquel Silva Campolina
Controladora Interna
Decreto Municipal nº 087/2021